



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação  
na data 01/07/2010  
Fauston Cassone  
ASSINATURA

DECRETO Nº 1.989/2010 – 01/07/10

Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250.000,00</b>
26.782.0020.1.009 – Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.250.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.250.000,00</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes da **Operação de Crédito**, o valor de **R\$ 1.250.000,00**, nos termos do art. 9.º, inciso II da Lei Municipal n.º 483/09 – 17/12/09 e artigo 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Lei Municipal n.º 460/09.

**Art. 3º**. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de julho de 2010.

**SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE**  
Prefeita Municipal